Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 14/12/09
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO
FL. 17Vº DO LIVRO Nº 2A
CAÇU 23 / 12 / 2009
Lucivanda

LEI Nº 1631/09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina de "**José Moreira Marques**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes de Caçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de "**José Moreira Marques**" a Praça de Eventos do Ginásio de Esportes, situada na quadra 13, do Loteamento Morada dos Sonhos, entre as Ruas José Reinaldo Vieira e Arthur Ferraz de Almeida.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1475/06 de 28 de junho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 14 de dezembro de 2009.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal